

TERMO DE DOAÇÃO N.º 0001/2022 - TJ/MA. PROCESSO N.º 28.833/2021-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA; OBJETO: O DOADOR REPASSA AO DONATÁRIO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, O IMÓVEL, DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA AV. CLODOMIR CARDOSO, N.º 1585, BAIRRO SÃO RAIMUNDO – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DO REFERIDO MUNICÍPIO, O QUAL DECLARA ENCONTRAR-SE DESEMBARAÇADO E ISENTO DE ÔNUS, TRANSFERINDO-O AO PATRIMÔNIO DO DONATÁRIO; DO FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE DOAÇÃO TEM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.312 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL PARA EDIFICAÇÃO DA SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), AO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 17, I, "B". DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022; ASSINATURAS: LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2022 12:03 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

56/2022	30/03/2022 às 12:27	31/03/2022
---------	---------------------	------------